



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000



DESPACHO

Pio XII - MA, 30 de outubro de 2020.

Ao Secretário Municipal de Saúde

Encaminha-se a Vossa Exma. para as devidas providências planilha Orçamentária referente a Eventual e Futura Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Confeção de Próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA, oriunda de pesquisa preliminar de preços solicitada por este setor a empresas cadastradas no Município.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	470	UND	R\$170,00	R\$79.900,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	470	UND	R\$170,00	R\$79.900,00
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	470	UND	R\$100,00	R\$47.000,00
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	470	UND	R\$100,00	R\$47.000,00
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	470	UND	R\$100,00	R\$47.000,00
6	CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR	100	UND	R\$320,00	R\$32.000,00
7	CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR	100	UND	R\$320,00	R\$32.000,00
VALOR TOTAL					R\$364.800,00

VALOR ESTIMADO: Item 1 – R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); Item 2 – R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); Item 3 – R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Item 4 – R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Item 5 – R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Item 6 – R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e Item 7 – R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Elisio Avarua Carvalho
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

GAB/Secretário Municipal de Saúde, em 30/10/2020

À Contabilidade,

À Contabilidade para indicação dos recursos necessários a realização da despesa em seguida retorne o processo para o fim de autorização.


ADRIANO DO NASCIMENTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde de Pio XII - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

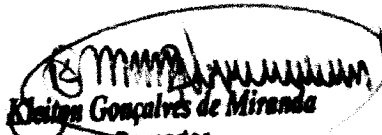
DESPACHO ORÇAMENTARIO

A Secretaria Municipal de Saúde

Em 03/11/2020

A despesa poderá ser realizada conforme recursos abaixo indicados e estimado no valor de: **Item 1 - R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); Item 2 - R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais); Item 3 - R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Item 4 - R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Item 5 - R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Item 6 - R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e Item 7 - R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.


Kleiton Gonçalves de Miranda
Contador

CRC 244.0-9T-MA

CPF 710.408.401-78

Kleiton Gonçalves de Miranda

Contador - CRC/TO N° 002440/O-9 T MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 077/2020, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de novembro de 2020.


ADRIANO DO NASCIMENTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

GAB/Secretário Municipal de Saúde, em 05/11/2020

À

Secretária Adjunta de Saúde

Encaminha-se à Secretária Adjunta de Saúde para os devidos fins, planilha orçamentária referente a Eventual e Futura Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA e indicação de recurso financeiro para a despesa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	470	UND	R\$170,00	R\$79.900,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	470	UND	R\$170,00	R\$79.900,00
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	470	UND	R\$100,00	R\$47.000,00
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	470	UND	R\$100,00	R\$47.000,00
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	470	UND	R\$100,00	R\$47.000,00
6	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR	100	UND	R\$320,00	R\$32.000,00
7	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR	100	UND	R\$320,00	R\$32.000,00
VALOR TOTAL					R\$364.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.


ADRIANO DO NASCIMENTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde